



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2020.

ANO XXXVII Nº 1872

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**  
Presidente – DC

**FABRÍCIO GAMA**  
1º Vice-Presidente – PSD

**SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS**  
2º Vice-Presidente – PRB

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
1º Secretário – MDB

**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**  
2º Secretário – PDT

**JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO**  
3º Secretário – PP

**AMAURY DE SOUZA FILHO**  
4º Secretário – PT

#### VEREADORES

##### BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante Dr. ELENILSON SANTOS – Líder  
Podemos Prof. ELIAS – Vice-líder  
Avante RILDO DE OLIVEIRA PESSOA  
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder  
PATRI MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder  
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)  
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

##### BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder  
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder  
PSD PROF. NILDA PAULA

##### BLOCO MDB / PHS

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder  
MDB BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder  
PHS PABLO FARAH  
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

##### BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder  
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder  
PSDB MOA MORAES  
PSL NENÉM ALBUQUERQUE

##### BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder  
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder  
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

##### BLOCO PDT / PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder  
PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder  
PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR  
PSB GLEISSON OLIVEIRA

##### BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder  
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

##### BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder  
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder  
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

##### BANCADA DOS REPUBLICANOS

PRB ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA – Líder  
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS  
WILSON NETO

##### BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2019, de 04 de dezembro de 2019.

Concede o Diploma do Profissional da Comunicação ao Senhor **PEDRO PAMPLONA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Diploma do Profissional da Comunicação ao Senhor **Pedro Pamplona**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, de 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2019, de 04 de dezembro de 2019.

Concede a Comenda Paulo Frota à Senhora **LEIDA PAULA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Paulo Frota à Senhora **Leida Paula**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, de 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, exercício

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2019, de 04 de dezembro de 2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **ODILON INÁCIO TEIXEIRA** e Honra ao Mérito ao Senhor **LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **ODILON INÁCIO TEIXEIRA** e Honra ao Mérito ao Senhor **LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, de 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, exercício

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/2019, de 04 de dezembro de 2019.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **JOSÉ WILSON MARTINS**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **José Wilson Costa Martins**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, de 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, exercício

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	01
DECRETO LEGISLATIVO.....	25

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 2530/2019, de 02 de setembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, Parágrafo combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **Cláudia Maria Menezes de Farias**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A – P, durante o período de 02/09/2019 a 31/10/2019, correspondentes ao 9º triênio (2009/2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 921/16

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de setembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**Concede o Diploma "Amazônia Para Sempre" à Entidade Pública **ECOMUSEU DA AMAZÔNIA**, e dá outras providências.A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma "Amazônia Para Sempre" à Entidade Pública **Ecomuseu da Amazônia**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Exmo. Senhor **DEPUTADO FEDERAL NILSON PINTO**, e dá outras providências.A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Exmo. Senhor **Deputado Federal Nilson Pinto**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Exmo. Senhor **ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**, e dá outras providências.A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" Exmo. Senhor **Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**Concede o Diploma de Mérito Judiciário à Senhora **ANA MARIA MAGALHÃES CARVALHO**, e dá outras providências.A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário à Senhora **Ana Maria Magalhães Carvalho**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana à Senhora **ROSÂNGELA CECIM ALBIM**, e dá outras providências.A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana à Senhora **Rosângela Cecim Albim**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**Concede o Diploma Edson Luís ao Senhor **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO LIMA MALCHER JÚNIOR**, e dá outras providências.A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Edson Luís ao Senhor **João do Espírito Santo Lima Malcher Júnior**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadãos de Belém” aos Exmos. Senhores **DAVI ALCOLUMBRE E MARCONI FARIA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadãos de Belém” aos Exmos. Senhores **Davi Alcolumbre e Marconi Faria**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **MINISTRA DAMARES REGINA ALVES**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **Ministra Damares Regina Alves**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” à Senhora **DAGMAR CRISTO DAS VIRGENS BRITO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” à Senhora **Dagmar Cristo das Virgens Brito**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” ao Senhor **JEDILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” ao Senhor **Jedilson de Oliveira Rodrigues**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana à Senhora **LIAH SANTOS CORRÊA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana à Senhora **Liah Santos Corrêa**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **FRANCISCO AFONSO LIMA DE VASCONCELOS**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Francisco Afonso Lima de Vasconcelos**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede a “Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique” ao Senhor **ADILSON ALCÂNTARA DA SILVA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a “Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique” ao Senhor **Adilson Alcântara da Silva**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **ESPAÇO ART ATO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **Espaço Art Ato**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

<b>Ver. JOHN WAYNE</b> 1º Secretário	<b>Ver. EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário, em exercício
---	--

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede a “Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique” ao Senhor **APOLLO MONTEIRO BARROS**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a “Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique” ao Senhor **Apolo Monteiro Barros**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

<b>Ver. JOHN WAYNE</b> 1º Secretário	<b>Ver. EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário, em exercício
---	--

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede a Medalha de Direitos Humanos “Jaime Teixeira” à Senhora **ISABELLA SANTORINNE**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos “JAIME TEIXEIRA” à Senhora **Isabella Santorinne**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

<b>Ver. JOHN WAYNE</b> 1º Secretário	<b>Ver. EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário, em exercício
---	--

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Selo Empresa Cidadã à **EMPRESA SOL INFORMÁTICA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Selo Empresa Cidadã à **Empresa Sol Informática**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

<b>Ver. JOHN WAYNE</b> 1º Secretário	<b>Ver. EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário, em exercício
---	--

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **GLEYSON SILVA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Gleyson Silva de Oliveira**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

<b>Ver. JOHN WAYNE</b> 1º Secretário	<b>Ver. EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário, em exercício
---	--

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede a Medalha de Direitos Humanos “Jaime Teixeira” ao Senhor **JORGE LUIZ GUMARÃES PANZERA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos “JAIME TEIXEIRA” ao Senhor **Jorge Luiz Guimarães Panzera**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

<b>Ver. JOHN WAYNE</b> 1º Secretário	<b>Ver. EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário, em exercício
---	--

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **ROBERTO DE SENA BENTES**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Roberto de Sena Bentes**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

<b>Ver. JOHN WAYNE</b> 1º Secretário	<b>Ver. EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário, em exercício
---	--

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **CLEBER REZENDE DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Cleber Rezende dos Santos**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 04 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

<b>Ver. JOHN WAYNE</b> 1º Secretário	<b>Ver. EMERSON SAMPAIO</b> 2º Secretário, em exercício
---	--